



GABINETE  
DO  
REITOR

São Paulo, 19 de outubro de 2015.

GR/CIRC/341

Senhor(a) Dirigente

Considerando a edição, pelo Senhor Governador do Estado, do Decreto nº 61.560, datado de 15/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16/10/2015, que “dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 28 de outubro de 2015 e dá providências correlatas”, relativo às comemorações do “Dia do Funcionário Público”, venho informar o que segue:

No âmbito da Reitoria e dos Órgãos Centrais da USP – inclusive Secretaria-Geral, Superintendências, Prefeituras dos *Campi* USP e do Quadrilátero Saúde/Direito, Procuradoria Geral, CODAGE, CERT, EDUSP, USPInovação, AUCANI, CEPEUSP e SIBi –, o expediente do dia 28/10/2015 (quarta-feira) será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30/10/2010 (sexta-feira).

As Unidades de Ensino e Pesquisa, Institutos Especializados, Hospitais, Museus e demais Órgãos da USP poderão, a critério de seus Dirigentes e desde que mantidas as atividades essenciais e de interesse público, decidir sobre a adoção da mesma medida.

Solicito, ainda, que seja dada ampla divulgação do teor do presente Ofício Circular no âmbito dessa Unidade/Órgão.

Atenciosamente,

Marco Antonio Zago  
Reitor